Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRA

PROCESSO Nº 25/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 13/2013

AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO

RECURSOS:

ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0301.0412200052.005.4490.52 (622)

TCE-PR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 - CHOPINZINHO -

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 02
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 015/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Processo - 025
DL - 013
Contrato - 039

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 478 de 04/01/13 pg nº 1 - C

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls. 03
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SOLICITAÇÃO

SENHOR PREFEITO,

A ADMINISTRAÇÃO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DESTES EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DO PROCESSO EM QUE SE ENQUADRAR, SENDO QUE O MESMO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO À BAIXO:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R$	PREÇO TOTAL R$
01	02	Unid.	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	1.400,00	2.800,00
			VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO →R$		**2.800,00**

SETOR REQUISITANTE: **ADMINISTRAÇÃO**

FONTE DE RECURSOS: **MUNICIPAL** CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	**ORÇAMENTÁRIO**	**FINANCEIRO**
(✓) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ANDRÉ A. GHIDIN Presidente Comissão de Licitação	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** **0301.0412200052.005.4490.52 (622)** Data: 13/02/2013 GENI SABBI DETONI	Reserva financeira em Data: 13/02/2013 LUCIANI MONTEIRO CENCI

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo de Ivo Patel, que abaixo assina a presente solicitação;

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 13 de fevereiro de 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 04
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto..... : LICITAÇÃO

Subassunto. : Processo Licitatório

No.Processo : 2013/02/000239

Data Protoc. : 13/02/13

Requerente. : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro.. : Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/13/02/2013

Assinatura do Requerente

GRUPO VOLFRAN

Mundo Mágico
AV. XV DE NOVEMBRO, 4218
FONE: (46) 3242 1814
CNPJ:00503931/0001-02

CNPJ: 00.503.931/0001-02
IE: 31201090-99
e-mail: mundomagico@grupovolfran.com.br
Chopinzinho - PR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 05
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Chopinzinho, 13 de fevereiro de 2013.

A/C
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Condicionador de Ar Split Consul Bem-Estar Quente e Frio - 9.000 Btu/h (CBU09CB)	1.329,00
2	Condicionador de ar Split Consul Bem-Estar Quente/Frio - 12.000 BTU/h (CBU12BB)	1.449,00

No valor apresentado já estão incluídos a entrega e a instalação.

Validade da proposta 05 dias.

Previsão de entrega 10 dias.

Volmei Francescon
Sócio Administrador

[redacted]

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 06
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOVO LAR
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 – Centro
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ORÇAMENTO SOLICITADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	P. UNIT.	P. TOTAL
01	1	UN	AR CONDICIONADO ELECTROLUX 12000 BTU'S – INSTALADO.	1.669,00	1.669,00
02	2	UN	AR CONDICIONADO ELECTROLUX 9000 BTU'S – INSTALADO.	1.469,00	1.469,00
			TOTAL		**3.138,00**

Chopinzinho/PR, 13 de fevereiro de 2013.

Vanderlan Tavares
PVT Móveis e Eletrodomésticos Ltda

05.192.025/0001-58
P.V.T. Móveis e
Eletrodomésticos Ltda
Rua 14 de Dezembro, 4372 centro
85560-000 CHOPINZINHO PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 07
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ELETRO LUZ

Materiais Elétricos e Instalações

46 - 242 - 3038

ORÇAMENTO DE MATERIAL

13/02/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1	AR CONDICIONADO 9000 BTUS MARCA TCL	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00
1	AR CONDICIONADO 12000 BTUS MARCA TCL	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
	VALOR TOTAL.....		R$ 2.650,00

ANTONIALE MAT. ELETRICOS LTDA
CNPJ 07,005,073/0001-15 INSCR. EST. 90318955-00
RUA 14 DE DEZEMBRO 4325 - CHOPINZINHO - PR
CEP 85560-000
FONE/FAX (46) 3242-3038 CEL. 9105 1505

Antoniali Mat. Elétricos Ltda
CNPJ: 07.005.073/0001 15

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 08
DIV. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **239/2013** e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, **autorizo firmar contrato de Serviços, através de processo de dispensa de licitação**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

ADMINISTRAÇÃO

0301.0412200052.0054490.52 (622)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Dispensa de Licitação e Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 13 de fevereiro de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. **040/2013**	VALIDADE: **31/12/2013**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO:
Rua 14 de Dezembro, 4.325

CEP: **85.560-000**	CIDADE: **Chopinzinho - PR**

DATA DA CONSTITUIÇÃO: **17/09/2004** **Junta Comercial: 20106562690** **Data: 08/07/2010**	CNPJ.: **07.005.073/0001-15** INSC. ESTADUAL: **90318955-00**

FONE: **(46) 3242-3038**	FAX: **(46) 3242-3038**

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Antônio Luzza	**CPF Nº 487.018.409-59 – RG 3.596.044-9 - SSPPR**
Alecsandra Luzza	**CPF Nº 052.597.849-60 – RG 9.211.509-7 -SSPPR**

RAMO DE ATIVIDADE:
47.42-3-00 Comércio Varejista de Material Elétrico, hidráulico, materiais de pintura, materiais de construção, bombas d'água, compressores e ferragens.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 15 de janeiro de 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e Cadastros de Fornecedores

0301. 04122000 52.005. 4490.52 (622)

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 10
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000562012-14021073
Nome: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
CNPJ: 07.005.073/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/09/2012.
Válida até 07/03/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 11
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07005073/0001-15
Razão Social: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
Nome Fantasia: ELETRO LUZ MATERIAIS ELETRICOS
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 4325 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2013 a 17/02/2013

Certificação Número: 2013011909273304427820

Informação obtida em 13/02/2013, às 15:53:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 12
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.005.073/0001-15
Certidão nº: 19887835/2013
Expedição: 13/02/2013, às 15:56:00
Validade: 11/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.005.073/0001-15, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
13
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2013

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Tendo em vista a solicitação da Administração, protocolada sob o nº 239/2013, e mediante a autorização do executivo, optou-se pela aquisição dos serviços, através deste processo de Dispensa de Licitação por limite, tendo-se em vista o disposto no termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R$	PREÇO TOTAL R$
01	02	Unid.	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	1.400,00	2.800,00
VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO →R$					2.800,00

3 – FORNECEDOR

Fornecedor: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO Nº4.325		
Cidade: Chopinzinho	**CEP:** 85.560-000	**U.F.:** PR
CNPJ: 07.005.073/0001-15	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90318955-00	

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Optou-se pela modalidade, devido à necessidade da Administração, e a Empresa fornecer equipamentos de qualidade e com garantia, facilitando assim o objetivo proposto.

5 - PREÇO:

VALOR TOTAL (R$) – 2.800,00

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O Referido preço está em conformidade com o preço estipulado pela Administração, sendo o seu preço compatível com o praticado no mercado, verificado através de pesquisa.

Chopinzinho, PR, 13 de fevereiro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

André A. Ghidin — Roberto Alencar Przendziuk — Juliana Dezingrini

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls 14
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. Dispensa de Licitação Nº 13/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do **Processo de Dispensa de Licitação nº 13/2013,** de 13 de fevereiro de 2013, eu, **LEOMAR BOLZANI**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
2.800,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

MUN DE CHOPINZINHO PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 15

Espécie: Extrato do Contrato 39/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP. CNPJ: 07.005.073/0001-15. Objeto: Aquisição Ar Condicionado. Valor total: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 13/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 622. Data da assinatura: 13/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Antonio Luzza, pela Empresa.

MUN. DE CHOPINZINHO PR DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: 16

CONTRATO Nº 39/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido à Rua Santos Dumont, nº 3883, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 - SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 4584, Bairro Centro, Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 14 de dezembro, nº 4.325, Bairro: Centro, Chopinzinho - PR, CEP: 85.560-000, CNPJ: nº 07.005.073/0001-15, neste ato representado pelo Senhor Antonio Luzza, portador do CPF nº 487.018.409-59 e RG: 3.596.044-9

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Dispensa de Licitação 13/2013, Processo Licitatório 25/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R$	PREÇO TOTAL R$
01	02	Unid.	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS MARCA TCL, INSTALADO	1.400,00	2.800,00
VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO →R$					2.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição dos produtos, descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), que serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: **0301.0412200052.005.4490.52 (622)**

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA se compromete a entregar o objeto solicitado conforme descrição na cláusula primeira deste contrato dentro do prazo de 05 (dez) dias, instalado e em pleno funcionamento, e em local designado pela administração.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o item conforme descrição específica na clausula primeira deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo de vigência deste Contrato será de 90 dias, a contar da assinatura deste Contrato, e a CONTRATADA fica responsável por disponibilizar a garantia de fábrica do equipamento, sua manutenção e operacionalização.

CLÁUSULA SÉTIMA– RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 17
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os produtos deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.
A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 25/2013 – Dispensa de Licitação nº 13/2013. Os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.
§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive no tocante a garantia do produto, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.
§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos licitados, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais de uso.

O acompanhamento e fiscalização será efetuado pelo Secretário de Administração, Senhor André A. Ghidin, em conformidade com o objeto licitado.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, proceder a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte à terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;
II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;
III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 12
DEPTO LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 13 de fevereiro de 2013.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
Antonio Luzza
Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Tribuna do Povo

Chopinzinho, 22 de fevereiro de 2013
Ano: X
Edição nº 485
E-mail: tribunachz@gmail.com
Contato: (46) 8818-4227
R$ 2,00
Nesta Edição: 24 Páginas

Nossa vida é fazer jornal para Você

PR deposita 1ª parcela do Transporte Escolar

Página 09C

Coronel Vivida muda data do 2º Torneio de Pesca ao Lambari

Página 06

PEC poderá exigir internamento em risco de morte

Página 03

Brasileiro não ingere o mínimo de verduras e legumes

Página 11C

Câmaras iniciam ano Legislativo em CVV e CHZ

Página 11

Cidades da região farão asfalto de baixo custo

Página 04

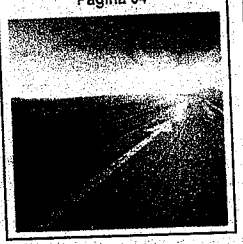

Vem aí

A maior Expovivida da História

Páginas 04

Emergência

Samu em ação desde ontem

Página 10C

Tempo

Sexta	Sábado	Domingo
Tempo fechado e chuvoso. 12mm	Sol, alternando com pancadas de chuva. 1mm	Predomínio de sol, com poucas nuvens. 0mm
27° 19°	29° 17°	29° 17°

Fonte: Tempo Agora

Chopinzinho

FIM DE SEMANA VIOLENTO NA REGIÃO

Páginas 08C

Defesa Civil

Bombeiro encontra irmão com 22 perfurações ao atender chamada

Pag. 07C

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 58/2010. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar e Alteração de Valor. Vigência: 08/02/2013 a 31/12/2013. Valor Total Aditado: R$ 53.427,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais). Origem: Pregão 3/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1308. Data da assinatura: 08/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Fernanda Aime de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 124/2010. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar e Alteração de Valor. Vigência: 08/02/2013 a 31/12/2013. Valor Total Aditado: R$ 54.386,64 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). Origem: Pregão 3/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 150. Data da assinatura: 08/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Fernanda Aime de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 179/2010. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação PAto Branco Ltda. CNPJ: 79.039.392/0001-52. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar e Alteração de Valor. Vigência: 08/02/2013 a 31/12/2013. Valor Total Aditado: R$ 61.353,60 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Origem: Pregão 36/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 150. Data da assinatura: 08/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Daniel Cattani, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 12/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Adecir Antonio Ribeiro Transporte. CNPJ: 14.685.026/0001-25. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar e Alteração de Valor. Vigência: 08/02/2013 a 31/12/2013. Valor Total Aditado: R$ 79.728,00 (setenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais).. Origem: Pregão 4/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 150. Data da assinatura: 08/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Adecir Antonio Ribeiro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 53/2010. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lombardi & Lombardi Ltda. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar e Alteração de Valor. Vigência: 08/02/2013 a 31/12/2013. Valor Total Aditado: R$ 139.460,20 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos). Origem: Pregão 3/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 547. Data da assinatura: 08/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 54/2010. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: V. de Almeida Transportes e Artefatos de Cimento. CNPJ: 11.443.394/0001-79. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar e Alteração de Valor. Vigência: 08/02/2013 a 31/12/2013. Valor Total Aditado: R$ 44.688,60 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). Origem: Pregão 3/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 547. Data da assinatura: 08/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valdecir de Almeida, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 42/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Signa Execução de Projetos Educacionais Ltda-ME. CNPJ: 81.266.298/0001-88. Objeto: Contratação de Empresa para disponibilização de instrutores de aprendizagem. Valor Total Máximo Estimado R$ 440.400,00 (quatrocentos e quarenta mil e quatrocentos reais). Origem: Tomada de Preços – Edital nº 2/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 552. Data da assinatura: 18/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Lauro Miechuanski, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 40/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wiip Telecom Serviços de Internet Ltda - EPP. CNPJ: 09.164.958/0001-92. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 31/01/2014. Valor do aditamento R$ 22.140,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta reais). Origem: Pregão nº 12/Z012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II. Data da assinatura: 18/01/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Heriberto De Marco, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 39/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP. CNPJ: 07.005.073/0001-15. Objeto: Aquisição Ar Condicionado. Valor total: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 13/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 622. Data da assinatura: 13/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Antonio Luzza, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 40/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada:

oitocentos e dezessels reais e sessenta centavos). Origem: Pregão 8/2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 547. Data da assinatura: 08/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Aquiles Stefani, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 59/2011. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Clésio Luiz Bochio - ME. CNPJ: 73.632.291/0001-04. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar e Alteração de Valor. Vigência: 08/02/2013 a 31/12/2013. Valor Total Aditado: R$ 65.762,40 (sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Origem: Pregão 6/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 547. Data da assinatura: 08/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Clésio Luiz Bochio, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 83/2009. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: O. M. Girardi & Cia Ltda. CNPJ: 06.096.133/0001-90. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar e Alteração de Valor. Vigência: 08/02/2013 a 31/12/2013. Valor Total Aditado: R$ 92.402,20 (noventa e dois mil, quatrocentos e dois reais e vinte centavos). Origem: Pregão 8/2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 547. Data da assinatura: 08/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Otávio Girardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 84/2009. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transportes Fracaro & Fracaro Ltda - ME. CNPJ: 02.078.449/0001-06. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar e Alteração de Valor. Vigência: 08/02/2013 a 31/12/2013. Valor Total Aditado: R$ 84.988,20 (oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). Origem: Pregão 8/2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 547. Data da assinatura: 08/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Recieri Fracaro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 85/2009. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cleusa Mello de Lima. CNPJ: 08.578.102/0001-09. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar e Alteração de Valor. Vigência: 08/02/2013 a 31/12/2013. Valor Total Aditado: R$ 37.382,40 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Origem: Pregão 8/2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 547. Data da assinatura: 08/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Cleusa Mello de Lima, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 57/2010. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valdir Zanesco - Transportes. CNPJ: 06.096.137/0001-78. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar e Alteração de Valor. Vigência: 08/02/2013 a 31/12/2013. Valor Total Aditado: R$ 48.131,60 (quarenta e oito mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos). Origem: Pregão 3/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 547. Data da assinatura: 08/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valdir Zanesco, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 122/2010. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lombardi & Lombardi Ltda. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar e Alteração de Valor. Vigência: 08/02/2013 a 31/12/2013. Valor Total Aditado: R$ 15.510,00 (quinze mil, quinhentos e dez reais). Origem: Pregão 22/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 547. Data da assinatura: 08/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 65/2009. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Iloir de Lima Ramos e Cia Ltda. CNPJ: 09.302.462/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar e Alteração de Valor. Vigência: 08/02/2013 a 31/12/2013. Valor Total Aditado: R$ 107.934,20 (cento e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). Origem: Pregão 8/2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 547. Data da assinatura: 08/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Iloir de Lima Ramos, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 9/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Nauber Pedro Scopel. CNPJ: 10.585.080/0001-48. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar e Alteração de Valor. Vigência: 08/02/2013 a 31/12/2013. Valor Total Aditado: R$ 150.790,20 (cento e cinquenta mil, setecentos e noventa reais e vinte centavos). Origem: Pregão 4/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 547. Data da assinatura: 08/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Nauber Pedro Scopel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 76/2009. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C. G. Transportes Coletivos Ltda - ME. CNPJ: 06.079.821/0001-41. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar e Alteração de Valor. Vigência: 08/02/2013 a 31/12/2013. Valor Total Aditado: R$ 69.205,40 (sessenta e nove mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos). Origem: Pregão 8/2009. Fundamento Legal:

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Técnica e preço - Unitário, nº 2/2013, e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total – R$
SIGNA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	440.400,00

Que apresentou a melhor técnica e o menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.
Chopinzinho - PR, 13/02/13

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 13/2013, de 13 de fevereiro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
2.800,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 14/2013, de 14 de fevereiro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
2.050,00	KATIUSCIA CARLA SILVEIRA – EPP

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 15/2013, de 18 de fevereiro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
2.910,59	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Parecer nº 1 da Comissão criada pelo decreto nº 19/2013 que trata das providencias a